

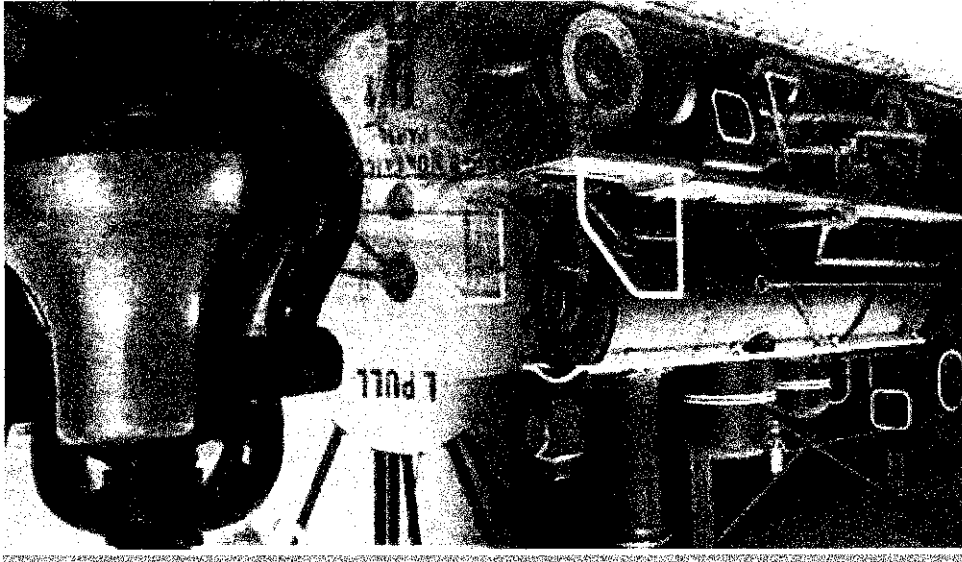
IPHAN

UNIDADE REGIONAL DE BELO HORIZONTE - URBEL

BEM MÓVEL

Nº 035/2009

TERMO DE TRANSFERÊNCIA



Inventariância da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA  
Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



CONTÉUDO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

PLANILHA RESUMO

FICHAS DE INSPEÇÃO



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariância da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA**

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 035/2009, DO BEM MÓVEL DE VALOR HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL, VINCULADO A UNIDADE REGIONAL DE BELO HORIZONTE, DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA, PARA O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, NA FORMA ABAIXO:**

**O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea "a" do Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, do bem móvel de valor artístico, histórico e cultural, bem como da documentação e as demais informações relativas ao referido bem relacionados em anexo, os quais fazem parte integrante do presente Termo, observadas as condições seguintes:**

**I - O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, assume a responsabilidade pela guarda e manutenção do bem móvel histórico ora transferido, discriminado em anexo, a partir da data da assinatura do presente Termo.**

**II - Cabe ao IPHAN administrar e exercer o controle do bem vinculado ao Termo para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º da Lei 11.483/07.**

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2009.

Inventariante da Extinta Rede Ferroviária Federal

**CACIO ANTONIO RAMOS**

Presidente do IPHAN

**LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA**





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA  
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

**Planilha de Bens Históricos: BELO HORIZONTE**

*Inspeção*  
*Ficha*   *Data Local da Inspeção*   *Bem*   *Número Patrimônio*   *Valor Histórico*   *Bem Tombado*   *Observação*

1   16/4/2009   PATIO DA EST. FERROVIÁRIA DE FORMIGA (MUSEU)   CARRO DE PASSAGEIROS   QD 7853-E   SIM

Resumo para 'Unidade Regional' = BELO HORIZONTE (1 registro)

Resumo Geral



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

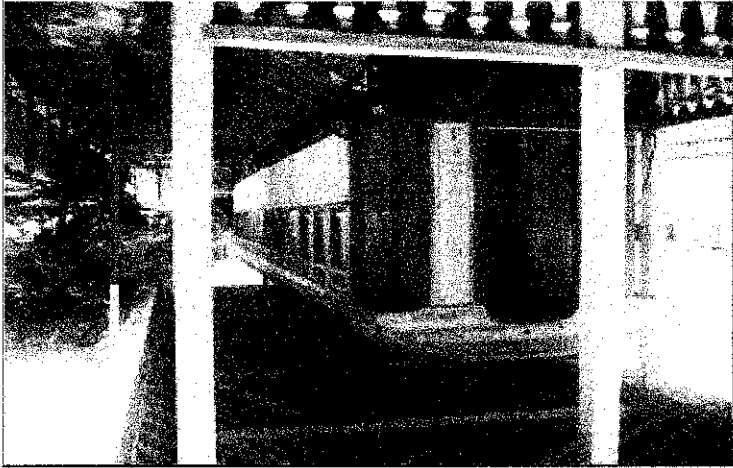
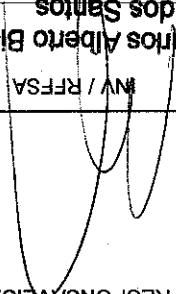
Inventariança da Extingta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Comissão de Bens Históricos - Portaria 14



**FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS**

Nº. 1

UNIDADE REGIONAL: BELO HORIZONTE		BEM MÓVEL: CARRO DE PASSAGEIROS		LOCAL DA INSPEÇÃO: PATIO DA EST. FERROVIÁRIA DE FORMIGA (MUSEU)		DATA DA INSPEÇÃO: 16/4/2009		TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS		TÉCNICO DO IPHAN: MAT: MAT: 21.081.088-2	
Nº Patr/Tombo: QD 7853-E		Bem Tombado		Estado Geral: BOM		Tipo do Bem: MAT. RODANTE		Valor Hist, Artístico e Cultural: SIM		Funcionamento: NÃO FUNCIONA	
Ferramental: NÃO		Instalado no Local de Trabalho: NÃO		Observações:							
											
ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:											
						Engº Carlos Alberto Bicalho dos Santos INV / RFFSA		IPHAN			
Matricula: 21.081.088-2											